



# Prefeitura Municipal de Taubaté

Estado de São Paulo

## DECRETO N° 15.427 DE 11 DE NOVEMBRO DE 2022

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar

**JOSE ANTONIO SAUD JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ**, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no artigo 8º, inciso IV, da Lei nº 5.689, de 17 de dezembro de 2021,

### D E C R E T A:

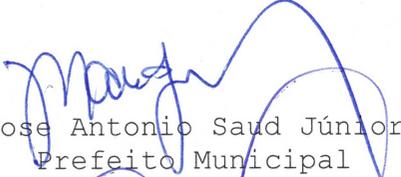
**ARTIGO 1º** - Fica aberto, Orçamento Fiscal e Seguridade Social do Município, um crédito adicional suplementar no valor de R\$1.067.562,00 (Um milhão, sessenta e sete mil e quinhentos e sessenta e dois reais) para reforço de dotações orçamentárias.

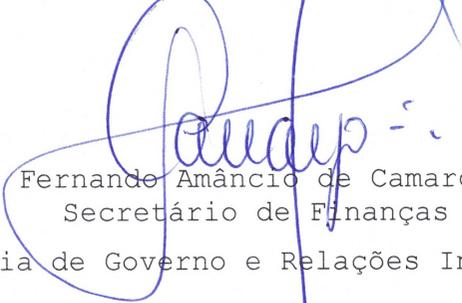
**ARTIGO 2º** - Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão de anulação parcial de dotações orçamentárias.

**PARÁGRAFO ÚNICO** - As dotações orçamentárias referidas nos artigos 1º e 2º, estão indicadas no Anexo Único que integra o presente Decreto.

**ARTIGO 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Taubaté, em 11 de novembro de 2022, 383º da Fundação do Povoado e 377º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

  
Jose Antonio Saud Júnior  
Prefeito Municipal

  
Fernando Amâncio de Camargo  
Secretário de Finanças

Publicado na Secretaria de Governo e Relações Institucionais, em 11 de Novembro de 2022.

  
Paulo de Tarso Cabral Costa Junior  
Secretário de Governo e Relações Institucionais



**ANEXO ÚNICO**

Data: 11/11/2022

Autorização: Crédito Adicional

Decreto 15427/2022

Lei Orçamento: 5689/2021

Suplementação	Dotação	Valor
	33.01.5004.2.346.15.453.339092.01.1100000	603.460,00
	29.01.2002.2.339.12.365.339039.01.2120000	112.000,00
	30.01.3002.2.090.13.392.339039.01.1100000	25.000,00
	25.04.4007.2.152.08.244.339039.95.5000026	2.500,00
	27.01.6001.2.335.20.605.339039.01.1100000	12.000,00
	25.04.4002.2.122.08.244.339030.95.5000042	12.000,00
	22.01.6004.2.289.23.695.339039.05.1000012	15.000,00
	23.01.7001.2.294.04.123.339039.01.1100000	250.000,00
	19.01.7001.2.249.04.131.339039.01.1100000	3.600,00
	18.01.7001.2.234.04.122.339033.95.1000012	3.000,00
	20.01.3007.2.357.27.812.339030.01.1100000	14.000,00
	30.01.3002.1.016.13.392.449051.02.1000067	1,00
	30.01.3002.1.016.13.392.449051.05.1000100	1,00
	27.01.5002.1.037.15.451.449051.05.1000012	10.000,00
	18.01.7001.2.234.04.122.339033.95.1000012	5.000,00
	<b>Total Suplementação:</b>	<b>1.067.562,00</b>

Anulação	Dotação	Valor
	33.01.8001.2.347.15.452.339040.01.1100000	603.460,00
	29.01.2002.0.014.12.365.449091.01.2130000	112.000,00
	30.01.3003.2.094.13.391.339039.01.1100000	25.000,00
	25.04.4007.2.152.08.244.449052.95.5000026	2.500,00
	27.01.5010.2.315.15.122.449052.01.1100000	12.000,00
	25.04.4002.2.122.08.244.449052.95.5000042	12.000,00
	20.01.3007.2.108.27.812.339039.05.1000012	15.000,00
	26.01.5003.1.111.15.451.449051.05.1000091	250.000,00
	26.01.5003.1.111.15.451.449051.05.1000091	3.600,00
	18.01.7001.2.234.04.122.449052.95.1000012	3.000,00
	20.01.3007.2.108.27.812.339039.01.1100000	14.000,00
	30.01.3002.1.016.13.392.449051.01.1100000	1,00
	30.01.3002.1.016.13.392.449051.01.1100000	1,00



**ANEXO ÚNICO**

Data: 11/11/2022

Autorização: Crédito Adicional  
Decreto 15427/2022  
Lei Orçamento: 5689/2021

19.01.7001.2.358.04.122.339030.05.1000012	10.000,00
18.01.7001.2.234.04.122.449052.95.1000012	5.000,00
<b>Total Anulação:</b>	<b>1.067.562,00</b>